



CÂMARA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 05 /2022

**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE PARADAS COM COBERTA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE TRABALHADORES.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA.

O vereador **ANTONIO MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO**, no uso de suas prerrogativas conferidas por leis e de acordo com regimento interno desta casa legislativa em seu art. 113 vem perante os nobres vereadores apresentar o seguinte **PROJETO DE INDICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos constituem dever do Município, nos termos do art. 10º, XII A) e art. 88º da Lei Orgânica Municipal, que é garantido ao usuário dos serviços públicos sua prestação de maneira compatível com a dignidade humana e com a regularidade, continuidade, eficiência e segurança.

**CONSIDERANDO** que a Lei Orçamentária Anual do Município de Nº 698/2021 destinou a secretaria de infraestrutura e planejamento importância de R\$ 11.199.700,00 para investimentos em 2022

**CONSIDERANDO** que a presente proposição visa atender as reivindicações dos trabalhadores que dependem de transportes para fazer seu trajeto entre Jijoca a Jericoacoara e a anos sofrem por não terem nenhum ponto de parada com cobertura que possa esperar os transportes (caminhonetas), deixando assim os trabalhadores completamente expostos ao sol e chuvas, sofrendo um verdadeiro descaso por parte da administração, pois a anos esperam por parte do poder Avenida Jericoacoara nº 474, CEP 62598-000, Jijoca de Jericoacoara-Ceará fone (88) 36691442, CNPJ 69.727.519/0001-72





CÂMARA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

executivo uma providencia para a construção das devidas paradas e aliviar assim o sofrimento de milhares de trabalhadores que dependem das caminhonetas.

**INDICO** ao Poder Executivo que, em respeito à Lei Orgânica de nº 11/93 adote as medidas necessárias para construção de pontos de paradas com cobertura que possa vir a proteger contra sol e chuva oferecendo uma maior segurança aos trabalhadores que necessitam pegar transporte (caminhonetas) para fazer o trajeto entre Jijoca a Jericoacoara, a pedidos dos trabalhadores indico os locais de construção dos referidos pontos a serem construídos.

- 1° AV Manoel Teixeira na saída das caminhonetas
- 2° AV Sergio Herrero, próximo SR chagas Brandão
- 4° AV Jericoacoara próximo serraria do SR Airton
- 5° córrego de Forquilha I próxima mazinha
- 6° córrego da Forquilha I próximo ao comercio do chagas
- 7° Lagos grande próximo entrada parque nacional

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 26 de março de 2022.

  
ANTONIO MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO  
VEREADOR -PROS



Avenida Jericoacoara nº 474, CEP 62598-000, Jijoca de Jericoacoara-Ceará  
fone (88) 36691442, CNPJ 69.727.519/0001-72